



**LEI Nº 356/2001**, de 12 de novembro de 2001.

Dispõe sobre a denominação dos Cargos de Diretor de Departamento, criados pela Lei Nº 173, de 12 de janeiro de 1993 e da outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Os Cargos de Diretor de Departamento de provimento em comissão, criados pela Lei Municipal Nº 173, de 12 de janeiro de 1993, terão as denominações e símbolos previstos no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** – Fica criada a Coordenadoria de Controle Interno, destinada à emissão de Empenhos, seleção e classificação de documentos, e o respectivo Cargo de Coordenador de provimento em comissão, com denominação, símbolo e remuneração constantes no Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2001.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 12 de novembro de 2001.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**



**ANEXO ÚNICO**  
**da Lei Municipal Nº 356, de 12 de novembro de 2001.**

**I – Denominação e Símbolo para os Cargos de Diretor de Departamento:**

<b>Denominações</b>	<b>Símbolo</b>
Diretor(a) do Departamento de Educação e Cultura	PMC-2
Diretor(a) do Departamento de Saúde	PMC-2
Diretor(a) do Departamento de Obras Públicas e Urbanismo	PMC-2
Diretor(a) do Departamento de Finanças	PMC-2

**II – Coordenadoria de Controle Interno:**

<b>Denominações</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Representação</b>
Coordenador(a) de Controle Interno	PMC-2	180,00	180,00

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**